



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 18 DE MARÇO DE 2026

ATA N.º 009/2026 da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Espírito Santo.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 18h (dezoito horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a nona Sessão Plenária, Ordinária, presidida pelo Vereador JOSIMAR PIUMBINI (Presidente) e secretariada pelo Vereador WARLEI FERRARINI PESSALI (1.º Secretário), estando presentes os demais Vereadores: RENAN DE JESUS BOLDRINI (Vice-Presidente), ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAIDES, NILTON CESAR BELMOK e ODAIR AUGUSTO BASSO. Após a chamada dos Vereadores e verificação do quórum legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, assim como a participação dos que acompanham pelos Canais oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Informou com fundamento no Artigo 141 do Regimento Interno, que a Ata da última Sessão Ordinária, realizada no dia 11 (onze) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), ficou à disposição dos Vereadores, anexa à pasta, sendo dispensada sua leitura em Plenário; em deliberação, posta a Ata em discussão e em votação nominal, foi APROVADA por todos os Vereadores. Dando sequência, o Excelentíssimo Presidente solicitou que procedesse ao **EXPEDIENTE DO DIA: Oriundos do Prefeito**: Leitura dos Projetos de Lei: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 003/2026**: Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse de recursos financeiros ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves/ES – SAAE, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 004/2026**: Institui a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Município de Alfredo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Chaves; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 005/2026**: Altera a Lei Ordinária nº 864, de 13 de dezembro de 2023, que instituiu o Programa Material Escolar no âmbito do Município de Alfredo Chaves, para ampliar o objeto do Programa e fixar valor-base do auxílio; e **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 006/2026**: Fixa o valor das obrigações de pequeno valor para fins de pagamento mediante Requisição de Pequeno Valor – RPV, no âmbito do Município de Alfredo Chaves, conforme autorizado pelo art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal; O Presidente, com fundamento no art. 24, inciso XII, alínea “I”, do Regimento Interno encaminhou, individualmente e na sequência da leitura, os Projetos de Lei às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de parecer. Leitura das respostas de Indicações: Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves GAB/PMAC N.º 099/2026 que encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 174/2025** (de autoria inicial dos Vereadores NILTON BELMOK e HERMES MARCHIORI) a qual Indica/Solicita ao Prefeito Municipal, a necessidade de concessão de auxílio-transporte, duas vezes na semana, com a disponibilização de veículo, para levar e buscar os alunos alfredenses que estudam no Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Alegre, e da **Resposta da INDICAÇÃO N.º 005/2026** (de autoria inicial dos Vereadores ARMANDO ZANATA, NILTON BELMOK, ODAIR BASSO) a qual Indica/Solicita ao Prefeito Municipal, a necessidade de reajuste do auxílio financeiro para habilitação destinado a estudantes de Curso Superior e Curso Técnico Profissional, de modo a cobrir o valor integral do transporte para deslocamento a outros Municípios, inclusive absorvendo reajustes tarifários; Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves GAB/PMAC N.º 113/2026 que encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 211/2025** (de autoria inicial do Vereador ALEFY SIMÕES) a qual Indica/Solicita ao Prefeito Municipal, a necessidade de conceder aumento ao valor das diárias pagas aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde; Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves GAB/PMAC N.º 107/2026 que encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 006/2026** (de autoria inicial do Vereador JOSIMAR PIUMBINI) a qual Indica/Solicita ao Prefeito Municipal, a necessidade de adequação de sinalização viária (horizontal e vertical) em lombada (quebra-molas) localizada próximo à Água Mineral Pedra Azul, na



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Rodovia Estadual Costa Agostinho, Alfredo Chaves; Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves GAB/PMAC N.º 108/2026 que encaminha Resposta da **INDICAÇÃO N.º 008/2026** (de autoria inicial do Vereador JOSIMAR PIUMBINI) a qual Indica/Solicita ao Prefeito Municipal, a necessidade de realização de serviço de manutenção de estrada rural no Distrito de Sagrada Família, Município de Alfredo Chaves; Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves GAB/PMAC N.º 110/2026 que encaminha Resposta da **INDICAÇÃO N.º 029/2026** (de autoria inicial do Vereador WARLEI PESSALI) a qual Indica/Solicita ao Prefeito Municipal, solicite à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAG, a realização de serviços de manutenção na Rodovia Costa Agostinho que liga a Sede à Comunidade de Sagrada Família, Município de Alfredo Chaves; Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves GAB/PMAC N.º 112/2026 que encaminha Resposta da **INDICAÇÃO N.º 030/2026** (de autoria inicial do Vereador WARLEI PESSALI) a qual Indica ao Prefeito Municipal, que a solicite à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG, a realização de serviços de manutenção na Rodovia Giuseppe Cetto, que liga a ES-146 à Comunidade de Cachoeira Alta, Município de Alfredo Chaves; Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves GAB/PMAC N.º 105/2026 que encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 062/2026** (de autoria inicial do Vereador RENAN BOLDRINI) a qual Indica/Solicita ao Prefeito Municipal, que encaminhe Ofício ao Diretor do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, solicitando a adoção das providências cabíveis para a realização de recapeamento do asfalto em trecho da ES-474, com início no trevo de Santo André até a Sede do Distrito de Matilde, Município de Alfredo Chaves; Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves GAB/PMAC N.º 101/2026 que encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 072/2026** (de autoria inicial do Vereador ODAIR BASSO) a qual Indica/Solicita ao Prefeito Municipal, a necessidade de aplicação de revsol em via pública, com início em São Joaquim até a Pousada Quintino, no Município de Alfredo Chaves; e Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves GAB/PMAC N.º 103/2026 que encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 076/2026** (de autoria inicial do Vereador HERMES MARCHIORI) a qual Indica/Solicita ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Prefeito Municipal, que encaminhe à Secretaria Estadual de Agricultura – SEAG, pedido de controle de processo erosivo na Rodovia Costa Agostinho que liga a Sede do Município de Alfredo Chaves ao Distrito de Sagrada Família. Em resposta às Indicações, o Poder Executivo informou que quanto as Indicações n.ºs 006/2026, 029/2026, 030/2026, 062/2026, 076/2026 foram devidamente encaminhadas à Secretaria Estadual competente para análise e providências cabíveis. Quanto à indicação n.º 211/2025 a Administração Municipal informou que, ao longo de 2025, realizou auditoria e adotou medidas para aprimorar o sistema vigente; esclareceu que o pagamento de horas extras ocorre regularmente, conforme autorização e necessidade do serviço; informou, ainda, que está em análise à atualização dos valores das diárias, atualmente defasados em razão da ausência de revisão do Decreto Municipal. Com relação às Indicações n.ºs 174/2025 e 005/2026 informou que o Município reconheceu a relevância do apoio ao deslocamento de estudantes e informou que realizará estudos técnicos para avaliar as medidas sugeridas. Destacou, contudo, que eventual ampliação ou criação de benefício dependerá de lei específica e de disponibilidade orçamentária e financeira, observadas as normas fiscais. Com relação à Indicação n.º 008/2026 o Poder Executivo informou que a solicitação foi atendida, tendo sido executados os serviços necessários com a finalidade de restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade, bem como assegurar maior segurança e mobilidade aos moradores, produtores rurais e demais usuários da via. E com relação a Indicação 072/2026 o Poder Executivo informou que não há disponibilidade de material Revisol em estoque para aplicação no trecho sugerido e que o quantitativo de material atualmente previsto para recebimento já se encontra previamente programado para atendimento às atividades de manutenção em trechos onde o produto foi aplicado anteriormente, com a finalidade de recompor e preservar as condições. O Presidente deu ciência a todos os Vereadores e informou, na sequência das leituras, que os documentos estão à disposição de todos no site da Câmara Municipal. Os Vereadores ZANATA, NILTON, JOSIMAR, WARLEI, HERMES, ALEFY, CHARLES, RENAN discutiram sobre as respostas apresentadas e apontaram a necessidade do Governo de Estado atender as

448



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

demandas que foram encaminhadas. **Oriundos de Diversos:** Leitura do Ofício Circular/SEMASC n.º 093/2026 que encaminha a Relação dos Beneficiários do Programa Bolsa Família referente ao mês de Março de 2026. O Presidente informou que os documentos estão à disposição de todos na Secretaria e no *site* da Câmara Municipal. **Oriundos dos Vereadores:** Leitura do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 004/2026**, de autoria da MESA DIRETORA, Vereadores JOSIMAR PIUMBINI, RENAN BOLDRINI e WARLEI PESSALI: Altera a Lei Ordinária n.º 862/2023, para modificar o valor da bolsa-auxílio dos estagiários da Câmara Municipal de Alfredo Chaves e dá outras providências. O Presidente, com fundamento no art. 24, inciso XII, alínea "I", do Regimento Interno encaminhou o Projeto de Lei às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de parecer; Leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2026**, de autoria da MESA DIRETORA, Vereadores JOSIMAR PIUMBINI, RENAN BOLDRINI e WARLEI PESSALI: Institui a Política de Segurança da Informação – PSI no âmbito da Câmara Municipal de Alfredo Chaves e dá outras providências. O Presidente, com fundamento no art. 24, inciso XII, alínea "I", do Regimento Interno encaminhou o Projeto de Resolução às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de parecer. Leitura da **INDICAÇÃO N.º 080/2026**, de autoria do Vereador ODAIR BASSO que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de construção de bueiro na Comunidade de Bom Retiro, no Distrito de Ibitiruí, Município de Alfredo Chaves. Posta em discussão o Vereador ODAIR destacou a importância e a necessidade do pedido. Posta em votação nominal a Indicação foi aprovada por todos os Vereadores. Leitura da **MOÇÃO DE LOUVOR N.º 001/2026**, de autoria do Vereador CHARLES GAIGHER que manifesta Voto de Louvor ao Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves – SAAE, SR. ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE, e a todos os SERVIDORES da Autarquia Municipal, em razão dos relevantes serviços prestados ao Município de Alfredo Chaves. Posta em discussão os Vereadores CHARLES, WARLEI prestaram elogios ao excelente trabalho desempenhado pela gestão, destacaram a qualidade dos serviços prestados, a eficiência e a constante disponibilidade da equipe no atendimento às demandas da população. Posto em votação nominal o Voto de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Louvor foi aprovado por todos os Vereadores. Passando para o **Pequeno Expediente** o Presidente concedeu o uso da palavra aos Vereadores inscritos. Os Vereadores manifestaram **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares em virtude de falecimento: o Vereador CHARLES aos familiares de **Pedro José Gaigher** o Vereador ALEFY aos familiares de **Nelsa Lorenzon Mazocco**; e o Vereador WARLEI aos familiares de **Maria De Oliveira**, conhecida como **Zizinha**. Citaram o legado, as qualidades dos homenageados e os laços de amizade construídos; lamentam o ocorrido e expressaram sentimento e desejo de consolo e conforto a todos familiares e amigos. Postos em votação nominal, os Votos de Pesar foram aprovados por todos os Vereadores. O Vereador WARLEI informou que encaminhou Ofícios ao Executivo solicitando a manutenção das estradas de Cachoeira Alta, Joeba e São Joaquim. Destacou que a demanda já foi apresentada por outros parlamentares, ressaltando, a necessidade de reforçar a solicitação. Citou as más condições das vias, agravadas pelas chuvas, e os prejuízos causados à população. Por fim, solicitou providências da Secretaria de Obras, bem como a definição de medidas quanto ao uso do revsol, sugerindo, inclusive, a realização de audiência pública para ouvir a comunidade na busca da melhor solução. O Vereador ALEFY manifestou apoio à fala do Vereador Warlei e destacou que já foram reiterados ofícios ao Executivo Municipal e ao Governo do Estado acerca da situação das estradas e ressaltou que, diante da ausência de ações por parte dos órgãos estaduais competentes, o Município acaba assumindo a manutenção, o que compromete a conservação das demais vias rurais. Passando para **entrega de homenagens**, o Presidente anunciou a entrega das Moções de Congratulações à equipe organizadora da 1ª Tratorada em São Bento de Urânia, realizada durante o 60º Festival da Uva e do Vinho em reconhecimento ao êxito do evento e à valorização das tradições rurais locais. Convidou o Vereador Alefy, autor da Proposição, para realizar a entrega e os homenageados para receberem os Certificados. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença de todos. Convidou para próxima Sessão Ordinária dia 25 (vinte e cinco) de março, às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, WARLEI FERRARINI PESSALI, Primeiro-Secretário da Mesa, determinei a



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

lavatura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, ficará à disposição dos Vereadores para verificação e, após a sua aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente e disponibilizada, juntamente com o áudio da presente Sessão, no site oficial e nos demais meios oficiais de comunicação da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026.

Warlei Ferrarini Pessali
WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário

Josimar Piumbini
JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
10.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 25/03/2026

ATA DA 9.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, ocorrida no dia 18 (dezoito) de março de 2026, às 18h (dezoito horas).

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

25 / 03 / 26

Assinatura